



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :		PROPOSTA	Nº :	13/2018/GAP
Realizada em:	19.09.2018		DELIBERAÇÃO Nº :	
ASSUNTO :	Aceitação de doação para a construção do Parque da Juventude da Gâmbia			

No âmbito da construção do Parque da Juventude da Gâmbia, a empresa **Specialdragon – Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua Miguel Lupi n.º 24, 1200-725 Lisboa, NIF 514 201 096, associou-se a este projeto através da doação de um edifício refeitório, num valor de 30.000€ (trinta mil euros).

Propõe-se assim:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo de alínea j), n.º 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

- A) A aceitação da doação acima referida
- B) A aprovação de um voto de agradecimento à empresa pelo apoio concedido
- C) A aprovação e emissão da respetiva declaração à empresa para efeitos fiscais

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA O PRESIDENTE DA CÂMARA